

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL

CONCORRÊNCIA N° 002/2015 – SMT-GAB PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2015-0.051.569-4 GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

AVISO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, torna pública a realização de licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor valor da Tarifa de Remuneração Ofertada (TO), para a delegação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na Cidade de São Paulo, para o Grupo Local de Articulação Regional, dividida em 10 (dez) Lotes de Serviços.

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA O "GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL".

PRAZOS: Os ENVELOPES N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL E N° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na Prefeitura da Cidade de São Paulo, no Viaduto do Chá, 15 – 7º andar, Centro, São Paulo/SP, <u>às 14h do dia 12 (doze) de junho de 2018</u> (terça-feira).

A sessão pública de abertura dos envelopes N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL - terá início às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de junho de 2018.

Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do edital e de seus anexos, a partir do dia <u>16 de abril de 2018</u>, nos seguintes endereços da rede mundial de computadores: http://www.sptrans.com.br/edital e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

Alternativamente, os mesmos arquivos eletrônicos pertinentes ao presente certame estarão disponíveis para retirada, mediante a entrega de um exemplar de DVD-ROM, virgem e lacrado, na Rua Boa Vista, nº 236 - 2º andar (frente) São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h e 12h e entre 14h e 17h.

No ato de retirada do DVD-ROM, os interessados deverão informar os seguintes dados: nome/razão social, endereço, CPF/CNPJ, telefone ou e-mail.

A VISITA TÉCNICA é obrigatória e deverá ser previamente agendada conforme estabelecido no Capítulo V do Edital.

As respostas aos questionamentos formulados no procedimento da Consulta Pública serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos acima mencionados, bem como publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, na mesma data.

São Paulo, 6 de abril de 2018.

Marcelo José Brandão Machado Presidente da CEL Portaria nº 076/2017-SMT-GAB